

Portaria nº 1482/88

05 de dezembro de 1988.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, resolve:

I - Criar o CENTRO DE EXPOSIÇÃO E VENDAS / ARTÍNDIA, que terá como objetivos principais:

- . atender ao público em geral e promover programações junto as escolar do DF, para sensibilizar nossas crianças na questão da existência, sobrevivência e arte dos nossos índios.
- . divulgar e comercializar o artesanato indígena como forma de promover a cultura indígena e gerar renda para essa comunidade.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

Portaria nº 1483/88

06 de dezembro de 1988.

I - Reajustar a Tabela de Remuneração correspondente aos Empregos e Funções de Confiança do Plano de Cargos e Salários desta Fundação, constantes dos anexos I e II da presente Portaria, em 26,05% (vinte e seis inteiros e cinco centésimos por cento), na forma do disposto no artigo 8º e parágrafos do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de dezembro do ano em curso.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

BOL. SERVIÇO(FUNAI)	BRASILIA	ANO I	Nº 23	01-15 DEZEMBRO 1988
---------------------	----------	-------	-------	---------------------